



## CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

### CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70  
FONE: (11) 4602-5239 – SITE: [www.caritassalto.org.br](http://www.caritassalto.org.br) - E-MAIL: [caritassalto@terra.com.br](mailto:caritassalto@terra.com.br)  
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 2806/2007  
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.451 DE 04 DE MAIO DE 2011  
CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL – PORTARIA 142 DE 24/10/2016

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

<b>Identificação do projeto:</b> Projeto “FAMILIA CIDADÃ” - Emenda Impositiva (Faxineira)		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> Cáritas Interparochial de Salto		
<b>1.2 CNPJ:</b> 07.816.350/0001-70		
<b>1.3 Banco:</b> 001	<b>1.4 Agência:</b> 6658-3	<b>1.5 Conta:</b> 28.727-X
<b>1.6 Site:</b> <a href="https://www.caritassalto.org.br">https://www.caritassalto.org.br</a>		
<b>1.7 Certificações:</b> CEBAS ( X ) OSCIP ( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Estadual ( X ) CMDCA ( X ) Utilidade Pública Municipal ( X ) CMAS ( X )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Luiz Marin - Presidente		
<b>1.9 Nome do Responsável Técnico:</b> Claudimara Rita Santa Rosa		
<b>2. Apresentação da Organização:</b> A Cáritas Interparochial de Salto é uma Associação Civil , de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta serviços na área da assistência social. <b><u>Sede Administrativa:</u></b> Cáritas Interparochial de Salto – CNPJ 07.816.350/0001-70 Rua Barão do Rio Branco, 633 – centro – Salto(SP) CEP: 13320-270 Telefone: (11) 4602-5239 e-mail: <a href="mailto:caritassalto@terra.com.br">caritassalto@terra.com.br</a> <b><u>Núcleo Executor do Projeto:</u></b> Núcleo Marília Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II – Salto(SP) CEP: 13320-070 Telefone: (11) 4602-5140 e-mail: <a href="mailto:nucleomarilia@bol.com.br">nucleomarilia@bol.com.br</a>		

**2.1 Histórico da organização:**

**A CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Av. D. Pedro II, 893, Centro. A Cáritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao “Núcleo Marília”, com o Projeto “Família Cidadã”, com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiaí, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto “Família Cidadã”. Após as adequações, em Março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 105 (cento e cinco), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede sócioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

**3. Apresentação do Projeto:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**3.1. Nome do Projeto:**

Projeto “FAMILIA CIDADÃ” (SCFV)

**3.2 Justificativa:**

O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 105 (cento e cinco) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e suas famílias. Visa integrar a escola, a família e a comunidade, desenvolvendo valores e princípios éticos, propiciando bem estar psicossocial à família, culminando na melhoria do desenvolvimento das mesmas. Além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, despertando a consciência crítica e participativa voltada para a construção da cidadania, por meio das atividades diárias.

Diante da grande demanda diária e semanal das crianças e adolescentes, se faz necessária a contratação de uma faxineira para a limpeza geral da Organização, esporadicamente, que será custeada com recursos da Emenda Impositiva e recursos próprios.

**Plano de Trabalho**

**1. Objetivo Geral:**

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

**1.1 Objetivo (s) Específico(s):**

**1.1-1** Possibilitar o acesso de 105 (cento e cinco), crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

**1.1-2** Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Favorecer o desenvolvimento de aptidões e habilidades de 10 mulheres (mães dos atendidos), através da "Oficina do Saber", um grupo operativo, com o objetivo de promover o aprendizado e a autoestima dentro de um ambiente acolhedor, desenvolvendo a autonomia.

**2. Beneficiários:**

O público a ser atendido será de 105 (cento e cinco) crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 06 a 15 e de 15 à 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social.

**2.1. Beneficiários Diretos:**

105 (cento e cinco) crianças e adolescentes 06 a 15 e de 15 à 17 anos de idade de ambos os sexos

**2.2. Beneficiários Indiretos:**

Famílias das crianças, adolescentes e a comunidade

**3. Abrangência Geográfica:**

O Projeto "**BOM SABOR**" será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

**4. Metodologia:**

O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 105 (cento e cinco) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, residentes nos bairros Jd. Marília e adjacências, na Estância Turística de Salto. Tem como objetivo, garantir espaço de convivência e formação através das Oficinas:

•De judô, balé, artesanato, informática, violão, Recriar, solução jovem, banda rítmica e oficina do raciocínio, a ampliação informacional artística e cultural e estimular potencialidades, habilidades e talentos para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades. As crianças e adolescentes participarão das atividades de suas escolhas, conforme a disponibilidade de vagas.

•**Ações com as Famílias** na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com rodas de conversas mensais e assembleias trimestrais. Favorecer o desenvolvimento de aptidões e habilidades de 10 mulheres (mães dos atendidos), através da "Oficina do Saber", um grupo operativo com 10 mulheres, mães das crianças/adolescentes, com um encontro semanal de duas horas de duração, onde participarão de aulas de culinária, confecção de tapetes, toalhas, almofadas, artesanatos, entre outros, com o objetivo de promover o aprendizado dentro de um ambiente acolhedor, desenvolvendo a autonomia e a autoestima (com acompanhamento psicossocial).

#### **5. Resultados esperados:**

A Cáritas espera alcançar os seguintes resultados:

**5.1** – Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social;

**5.2** – Ampliação dos direitos socioassistenciais;

**5.3** – Melhoria na qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias;

**5.4** – Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Instituição e no sistema educacional;

**5.5** – Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

#### **6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento e avaliação serão realizados através de listas de presença, observação e troca de informações por parte da dupla psicossocial, relatórios de acompanhamento, e fotos.

<b>7. Recursos Humanos: (contrapartida)</b>				
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>
Assistente Social	1	Superior	30h	CLT
Psicólogos	2	Superior	20h	CLT
Auxiliar Administrativa	1	Ensino Fundamental	40h	CLT
Assistente Administrativa	1	Ensino Médio	40h	CLT
Monitor Social	1	Ensino médio	40h	CLT
Instrutor de Informática	1	Ensino médio	10h	CLT
Professor de Violão	1	Ensino médio	03h	CLT
Monitor de Artes	1	Ensino médio	10h	Prestação de Serviços
Professor de Música	1	Ensino Médio	1h30min.	Prestação de Serviços
Professor de Balé	1	Ensino médio	03h	Prestação de Serviços
Instrutor de Judô	1	Superior	02h	Parceria Secretaria de Esportes de Salto
Estagiário Psicologia	19	Superior Cursando	1h	Parceria CEUNSP
Estagiário de Serviço Social	1	Superior Cursando	20h	Parceria UNOPAR
Recreacionista	2	Superior	2h	Voluntário
Recreacionista	1	Superior	20h	Voluntário

**8. Cronograma de execução: O Projeto será executado a partir do recebimento da verba, até o último dia útil de dezembro de 2020, conforme Ofício nº 106/2020.**

	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>
1	Informática = 8 turmas com 1 hora/aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Judô = 2 turmas com 1h aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Balé = 3 turmas com 1h aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Artesanato = 4 turmas com 2h aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Violão = 3 turmas com 1h aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6	Banda Rítmica = 1 turma com 1h30 aula	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	Oficina Solução Jovem = 1 turma com 1h de atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8	Oficina do Saber = 1 turma de mães com 2h atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9	Oficina do Raciocínio = 1 turma com 1h de atividade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	Ações com as famílias Palestras, rodas de conversa, participação espontânea/ 1h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	Assembleias trimestrais com as famílias, participação espontânea/ 1h			x			x			x	
12	Recriar = 5 turmas com 1h de atividade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### 9. Cronograma de desembolso:

Despesas	Valor Recursos Emenda Impositiva	Valor Recursos Próprios	Valor Total
Contratação de Faxineira para 24h mensais, regime CLT, no período de 10 meses.	4.000,00	318,92	4.318,92
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>318,92</b>	<b>4.318,92</b>

Estância Turística de Salto, 01 de abril 2020

  
 Luiz Marin  
 Presidente  
 CPF: 712.053.148-49

  
 Claudimara Rita Santa Rosa  
 Assistente Social  
 CRESS: 55.234